



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA



Processo nº 3008/2018
Chamamento Público nº 003/2018

DESPACHO

A Autoridade Superior, com base no julgamento realizado pela Comissão Especial de Seleção (portarias gerais nº 4995 e 5009/2018), parecer da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, defere o recurso interposto pela ACENI – Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu (processo nº 23612/2018); indefer a contrarrazão interposta pelo Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAUDE (processo nº 24174/2018), e HOMOLOGA e ADJUDICA o procedimento supra que cuida do “*contrato de gestão com organização social qualificada para operacionalização e execução dos serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro de Pindamonhangaba*”, em favor da ACENI – Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu, com pontuação final de 99,56 e proposta apresentada no valor mensal de R\$ 1.749.957,14 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), e semestral de R\$ 10.499.742,84 (dez milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Outrossim, a empresa acima deverá ser convocada para assinar o respectivo contrato de gestão.

- 1) Ao DLC para providências quanto a divulgação do ato.

Pindamonhangaba, 01 de novembro de 2018.


ISAEL DOMINGUES
Prefeito Municipal